



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Pampa

**EDITAL N° 316/2025**

**EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL N° 296/2025**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, retifica o Edital nº 296, de 25 de setembro de 2025, publicado no Boletim de Serviço Eletrônico em 25 de setembro de 2025, referente ao Processo Seletivo para ingresso no primeiro semestre de 2026 (verão) no Curso de Educação do Campo - Licenciatura, na modalidade presencial, em regime de alternância, nos seguintes termos:

**Onde se lê:**

(...)

2.12. As comissões de validação poderão utilizar análise documental e entrevista para determinar se o candidato preenche os requisitos exigidos na Lei nº 12.711/2012, alterada pela Lei nº 14.723/2023, na Portaria Normativa MEC no 18/2012, na Portaria Normativa MEC no 9/2017 e na Resolução UNIPAMPA 260/2019.

2.13. As comissões de validação poderão realizar registros fotográficos dos candidatos e gravação em áudio e vídeo das entrevistas. Os registros serão usados única e exclusivamente para comprovação das declarações apresentadas pelos candidatos selecionados para as vagas reservadas para as ações afirmativas, exceto candidatos da ação afirmativa LI\_EP.

2.14. As comissões de validação poderão utilizar quaisquer outras fontes de informação para comprovação das declarações apresentadas pelos candidatos selecionados para as vagas reservadas a ações afirmativas, exceto candidatos da ação afirmativa LI\_EP.

(...)

**Leia-se:**

(...)

2.16. As comissões de validação poderão utilizar análise documental e entrevista para determinar se o candidato preenche os requisitos exigidos na Lei nº 12.711/2012, alterada pela Lei nº 14.723/2023, na Portaria Normativa MEC no 18/2012, na Portaria Normativa MEC no 9/2017 e na Resolução UNIPAMPA 260/2019.

2.17. As comissões de validação poderão realizar registros fotográficos dos candidatos e gravação em áudio e vídeo das entrevistas. Os registros serão usados única e exclusivamente para comprovação das declarações apresentadas pelos candidatos selecionados para as vagas reservadas para as ações afirmativas, exceto candidatos da ação afirmativa LI\_EP.

2.18. As comissões de validação poderão utilizar quaisquer outras fontes de informação para comprovação das declarações apresentadas pelos candidatos selecionados para as vagas reservadas a ações afirmativas, exceto candidatos da ação afirmativa LI\_EP.

2.19. Os candidatos indeferidos em qualquer uma das comissões serão reclassificados ao final da lista de candidatos da modalidade de ampla concorrência, e serão reconvidados após convocação de todos os demais candidatos desta modalidade.

(...)

Bagé, 15 de outubro de 2025.

Edward Frederico Castro Pessano  
Reitor



Assinado eletronicamente por **EDWARD FREDERICO CASTRO PESSANO**, Reitor, em 15/10/2025, às 08:45, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1867570** e o código CRC **6AF871B4**.

---

**Referência:** Processo nº 23100.013542/2025-86

SEI nº 1867570